



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 0800 090 6545 – (46) 3199 2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 097/2025, 13 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor

ROGÉRIO GALLINA

Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

O Vereador **Valdir Bageston de Ramos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a presente Indicação:

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam adotadas as providências necessárias para:

1. Estender o horário de funcionamento da farmácia básica municipal instalada no Centro de Saúde até as 22h (vinte e duas horas), inclusive aos finais de semana, sempre que o Centro de Saúde estiver em regime de plantão;
2. Estudar a viabilidade da disponibilização de atendimento médico em regime de 24 horas no Centro de Saúde Municipal;
3. Realizar campanha institucional de conscientização da população sobre a importância da devolução, à farmácia do município, de medicamentos não utilizados e ainda dentro do prazo de validade.

SENHOR PREFEITO,

A presente indicação visa fortalecer o sistema municipal de saúde pública por meio da ampliação do acesso da população aos serviços essenciais, sobretudo no que tange à assistência farmacêutica e atendimento médico de urgência.

A **farmácia básica** localizada no Centro de Saúde desempenha papel fundamental na garantia do direito à saúde e no acesso gratuito a medicamentos essenciais, conforme as diretrizes do SUS – Sistema Único de Saúde. Atualmente, o horário de funcionamento restringido compromete o atendimento a pacientes que dependem de suporte fora do horário comercial, especialmente em situações de emergência durante a noite ou aos fins de semana. A ampliação do horário até as 22 horas, acompanhando o regime de plantão do próprio Centro, representa uma medida de caráter humanitário e preventivo, ampliando a cobertura e reduzindo a automedicação e os atendimentos hospitalares desnecessários.

Além disso, recomenda-se que o Executivo estude a viabilidade da **implantação de atendimento médico 24 horas** no Centro de Saúde, ampliando a resolutividade da unidade, desfogando outros serviços de urgência e garantindo maior eficiência ao sistema local de saúde, principalmente para a população residente nas áreas mais distantes da sede municipal.

Por fim, a **criação de uma campanha de conscientização sobre a devolução de medicamentos não utilizados** poderá contribuir para o uso racional de medicamentos, evitar desperdícios de recursos públicos e prevenir riscos sanitários decorrentes do descarte inadequado.

Diante da relevância dos pontos elencados e de seu impacto positivo na saúde pública local, solicita-se especial atenção do Poder Executivo à presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário “Vereador Ângelo Zanesco”, em 13 de junho de 2025.

Valdir Bageston de Ramos

Vereador – PP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC01-4137-A87A-346A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 13/06/2025 08:08:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CC01-4137-A87A-346A>